

Exma.Camara Municipal do Pôrto.

Manuel Barbosa residente na rua Polacos Nº 77-Gaia tendo feito obras no predio nº 70, casa 6 da Rua de 5 de Outubro, sem prediamente se ter munido da licença da Exe. Camara e tendo sido intimado a legalisar e pago a multa respectiva, tem a honrra de submeter á apreciação da Exe. Camara o projecto das obras afectuadas.

Porto II-de Fevereiro de 1937.

Pelo requerente.

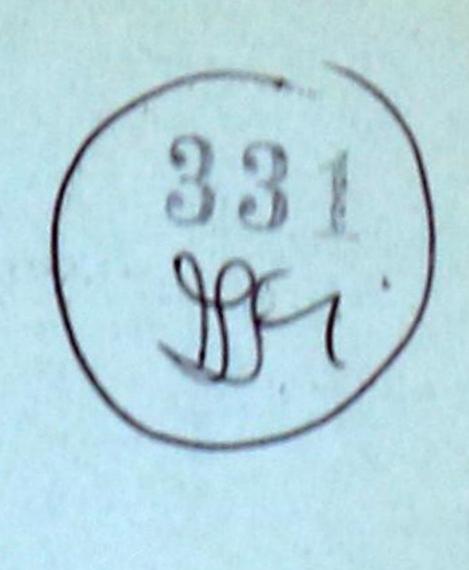
manuel Barlings:

Deferido em conformidade com o Regulamento de Obras.

Porto, 4 de 8 de 1928

O Presidente,

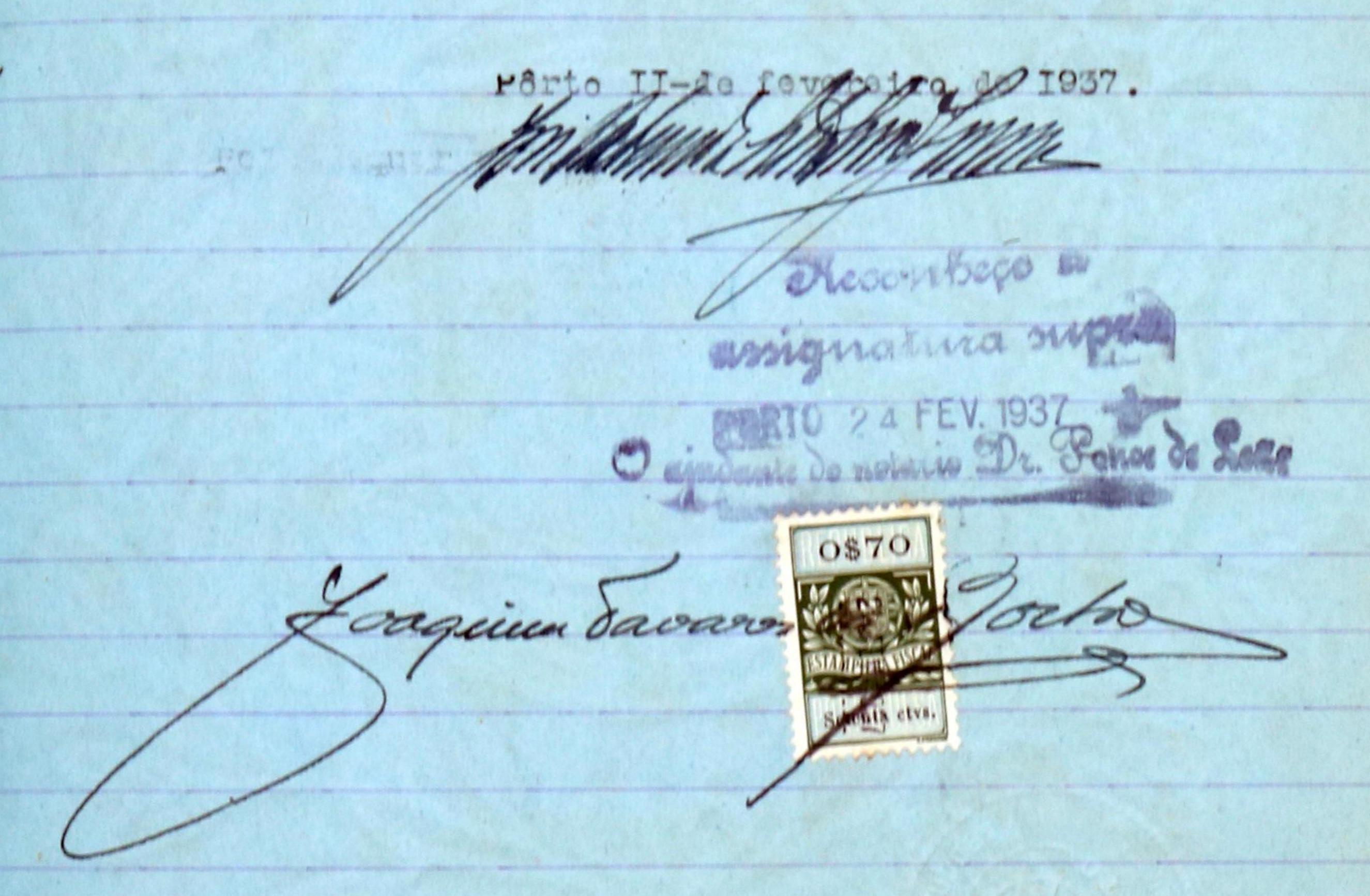






Termo de Responsabilidade

O abaixo assignado compremeto-me a tomar a responsabilidaden nos termos do Decreto de 6 de Junho de 1895, pelas obras afectuadas no predio Nº 70, casa 6 da rua de 5 de Outubro.



THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TO PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO PERSO

所有可能的数据的数据的数据,如此是是一种企业的数据的。如果是一种企业的数据的,但是一种企业的,但是一种企业的,但是一种企业的。如果是一种企业的企业,但是一种企业的



Memoria descritiva

o presente projecto destina-se a actualisação das obras feitas no predio Nº 70, casa 6 da Rua de 5 de Outubro.

As madeiras interiores são em pinho nacional.

As madeiras exteriores são em castanho A cobertura é em telha tipo marselha O sameamento deste predio está integrado no sameamento geral da ilha A egua é abastecida pelos S.M.A.S.

A chaminé e de tijolo.

os tapamentos que dividem as cosinhas são em tijôlo.

A obra que estiver fora destas condições, o requerente executa-as

Fôrto II-de fevereiro de 1937.

Pelo Requerente.

E Assim espera Deferimento.

Manuel & arlungar

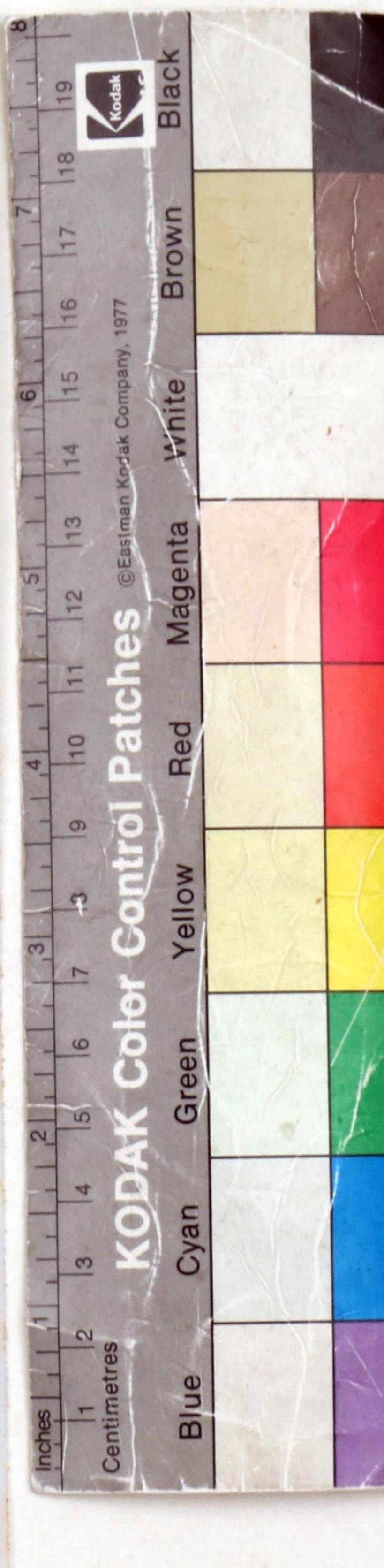


Mittelha Presidente de Comissão Holministrative de Camaro hunicipal de l'est manuel Barbore Residente na Rua 5 de Outerbro V: 70. casa easa, ven aprosentar o aditamento ao project refistado sobobil65402, Que se encontre esperado, veste pareur de Conselle Stética. Porto, 26 er Outerbro de 1584 Manael Barbaza

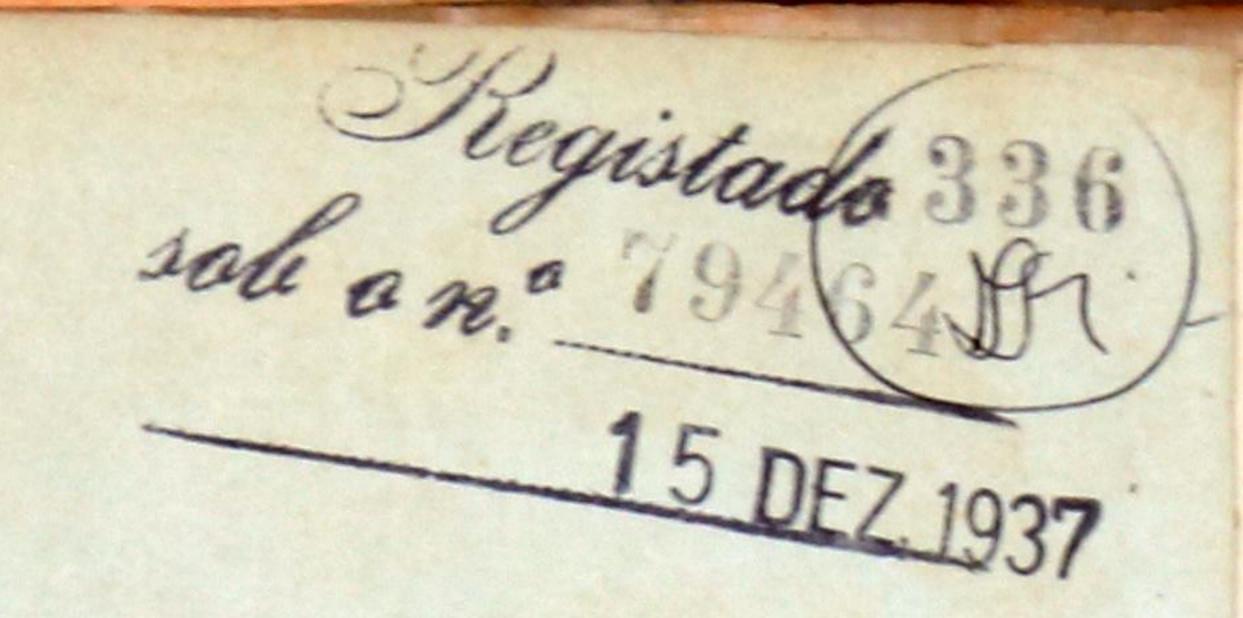
Junte-so ao respostivo prusesso PORTO E PAQOS, DO SONOELHO

ADITAMENTO AO DROJECTO 19-65402











Exmo Snr. Presidebte da Comissão Administrativa da Camara Municip pal do Porto.

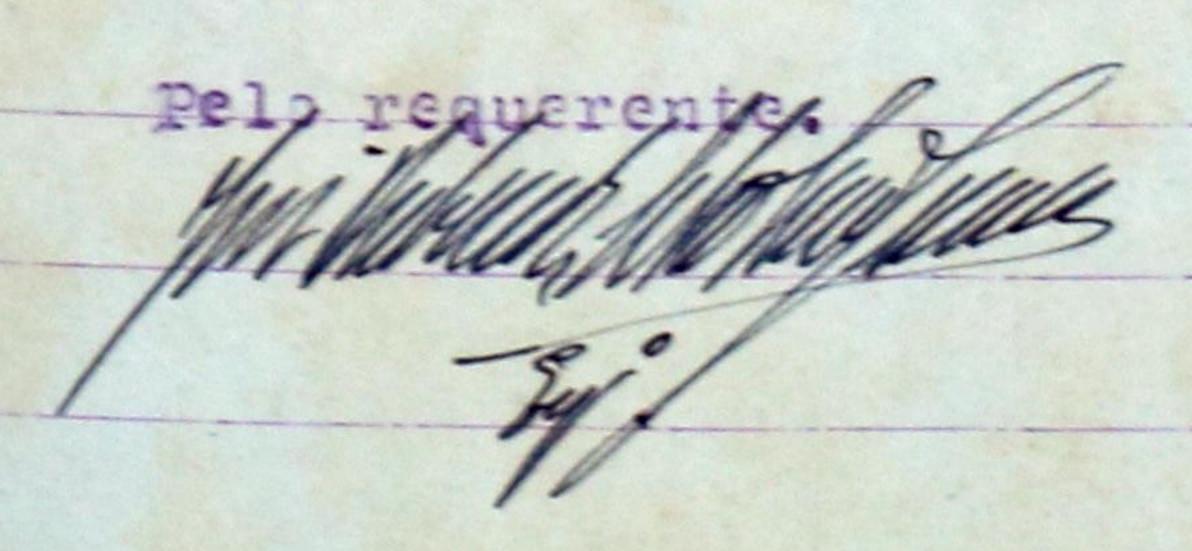
Manoel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro Nº70 casa
Nº 6 vem em aditamento ao projecto registado com o Nº65402, esperado na Exmª Inspeção de saude, informar que encontrando justo o
despacho da mesma Inspeção, mas atendendo a que a construção ja
se encontra feita, pedir para que lhe seja concedida licença fazendo o proprietario as seguintes modificações;

- 1º Na cosinha e quarto do res do chão instalar em cada um uma mang ga de ventilação que venha ao telhado.
- 2º Na cosinha e quarto do 1º andar abrir uma claraboia com persia6 nas para ventilação e iluminação dos dois compartimentos.

Embora isto não seja uma obra que se imponha Vem pelo menos melho rar bastante o estado actual da construção.

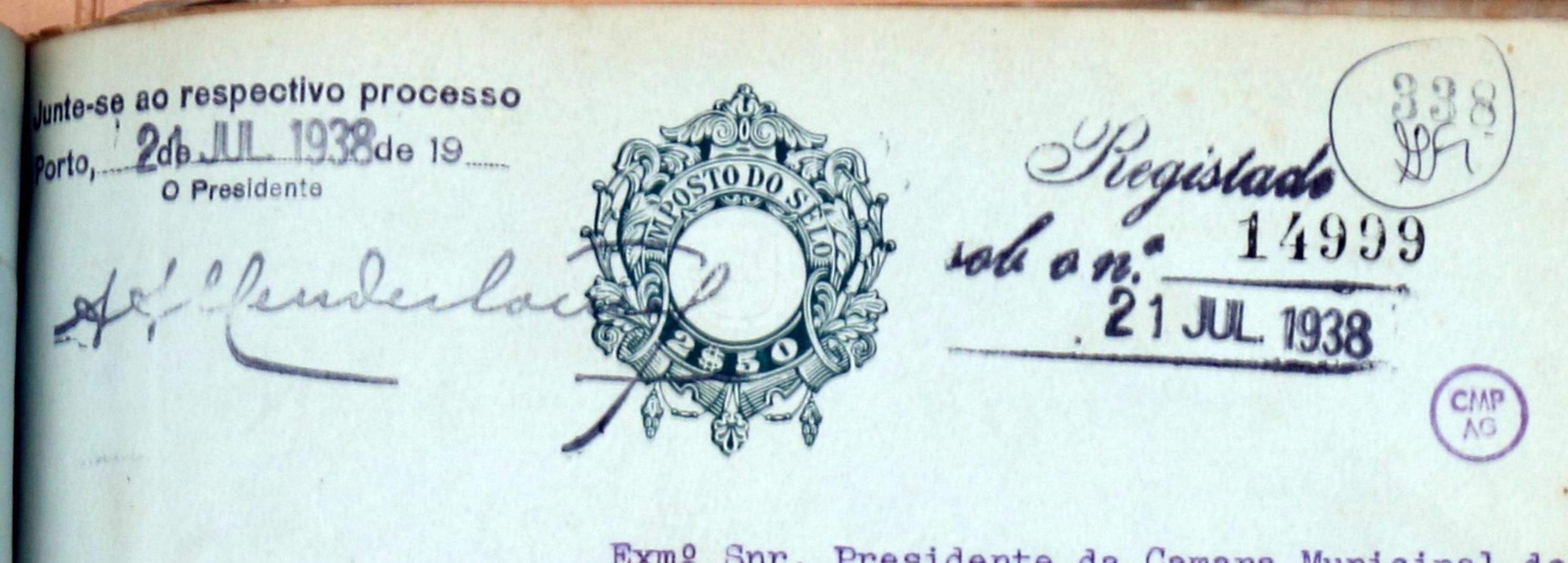
Espera Deferimento

Porto 15 de Dezembro de 1937



Junte-se ao respectivo processo PORTO E PAGOS DO CONCELHO

Serasidente



Exmº Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto.

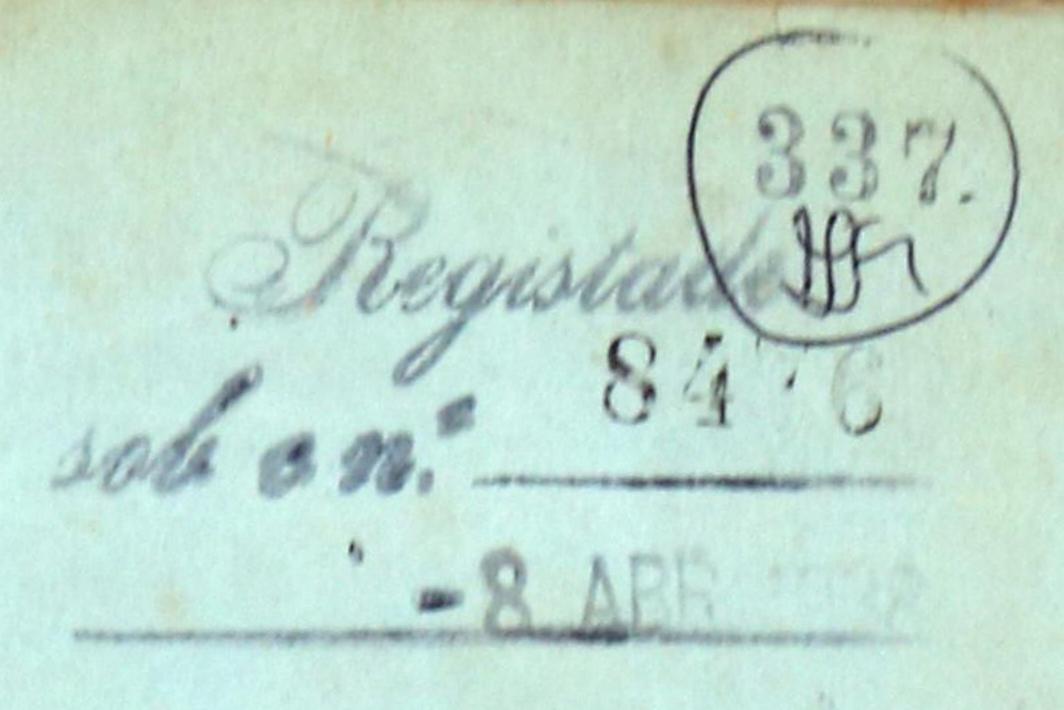
Manoel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro №70 casa 6 vem em aditamento ao projecto registado com o № 65 102 apresentar os calculos de cimento armado exigidos pela Inspeção dos Incendios

E.D.

Porto 12 de Julho de 1938

Pelo requerence





(GNP)

fixmo Snr. Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal do Porto.

Manuel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro, Nº 68, casa Nº 6, vem em aditamento ao projecto registado sob o Nº 05400, informar a Inspecção de Saude de que em conformidade com o despacho por ela exarado, se compromete a executar as seguintes obras:

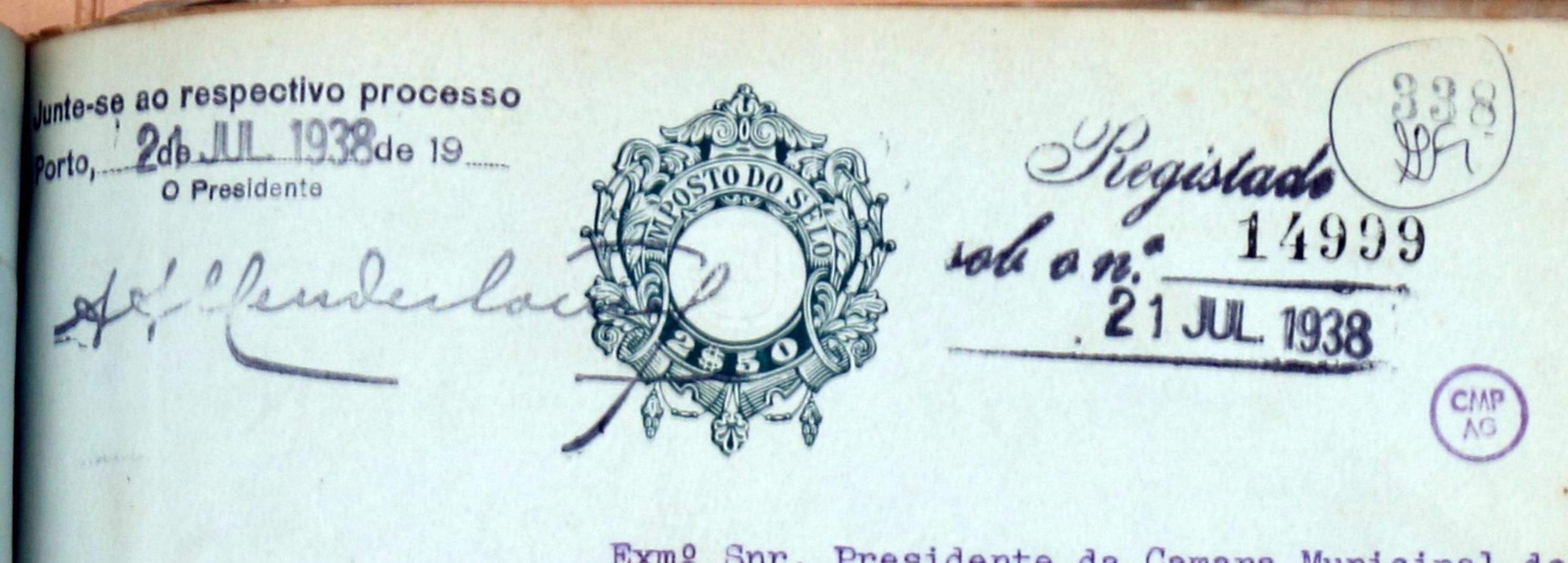
12-Construir uma janela de 0,60 x 0,40, que de comunicação da cosinha para o querto.

29-Construir uma claraboia com persiana que abranja a cosinha e a alcova do 29 pavimento.

P.D.

Porto, 8 de Abril de 1938.

Moreovereste for the fill of the second of t



Exmº Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto.

Manoel Barbosa, casado, morador na Rua de 5 de Outubro №70 casa 6 vem em aditamento ao projecto registado com o № 65 102 apresentar os calculos de cimento armado exigidos pela Inspeção dos Incendios

E.D.

Porto 12 de Julho de 1938

Pelo requerence







Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do Decreto Nº25948 de 16 de Outubro de 1935, assume a responsabilidade da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exmº Snr. Manoel Barbosa e a construir na Rua de 5 de Outubro Nº70 , casa nº 6

The state of the second second

NAME OF THE PERSON OF THE PERS

Porto 12 de Lulho de 1938

Discombeço

assignatura supe

13 JUL 1938

O\$702

Setenta civs.

The same of the sa



Calculo da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exmº Snr.Manoel Barbosa e a construir na Rua de
5 de Outubro nº 70 casa Nº 6.

CALCULOS:Decreto nº 25948 de 16 de Outubro de 1935 Objecto da obra:Lage da cosinha.

Dosagem do betão: Cimento=300 kg.

Areia=400 litros.

Gôdo= 800 litros.

Peso especifico: M3-2400 kg.

Coeficiente de homogeneidade:m=15

Calculo da lage.

L=2 m . e = 0.09 m

Cargas:Peso proprio 0,09 x 2400

= 216 kg/m2.

Sobrecerga

- 250 kg/m2.

P = 466 kg/m2.

 $M= 466 \times 2^2: 8=233 \text{ kg.m.}$

 $h=0,457 \sqrt{2,33}=7,5 \text{ cm}, H=7,5 + 1,5=9 \text{ cm}.$

 $Sa=0,203 \sqrt{2,33}=3,05cm2=7 Ø de 7,93mm(5/16") por metro corrente.$

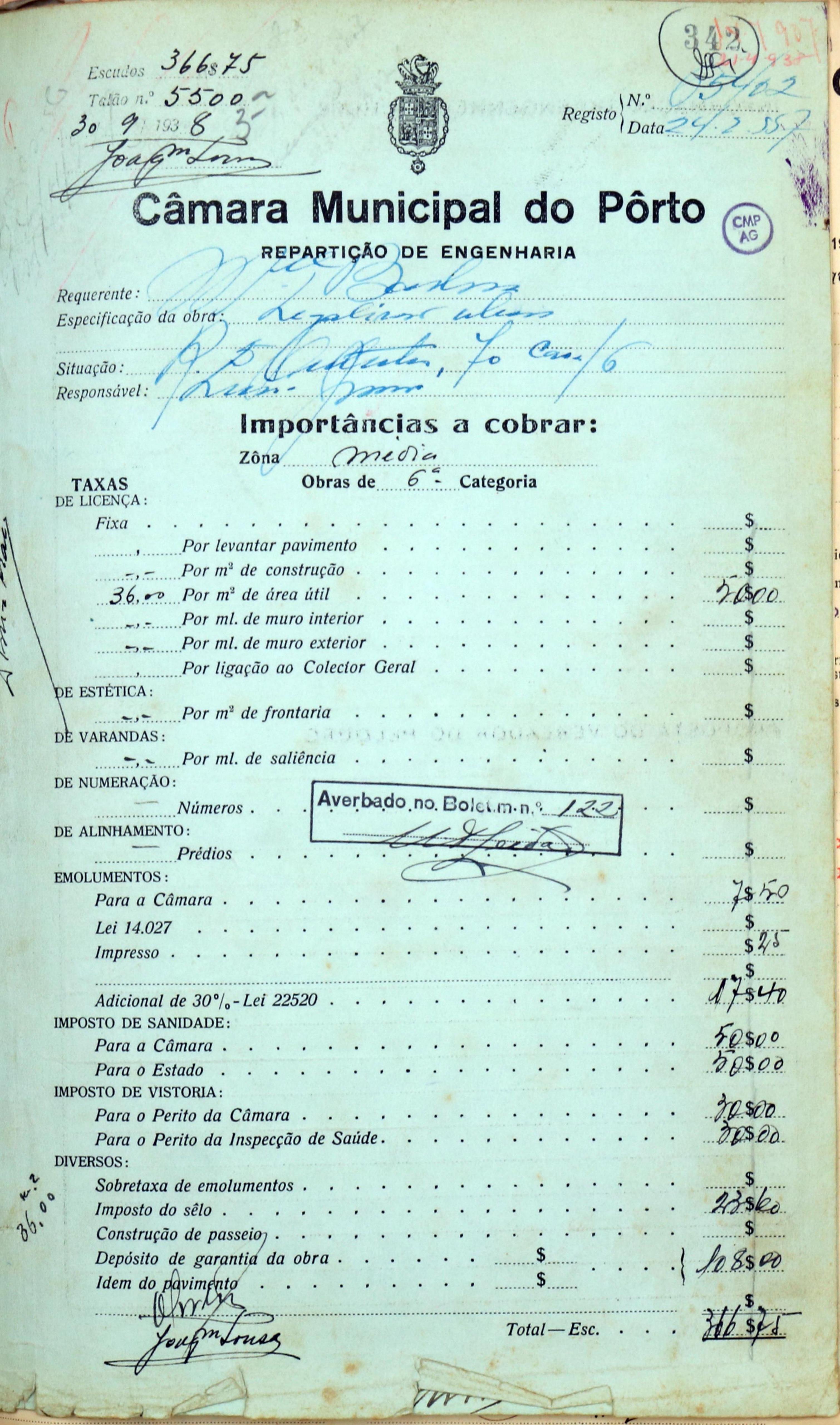
Armadura de distribuição-5 Ø de 6,35mm(1/4")por metro corrente.

Porto 12 de Julho de 1938

Visto.

Ly Emil (21. 2.)





INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

The Tour all the formand and the same
3 7 18
and the formation of the state
() c 6'

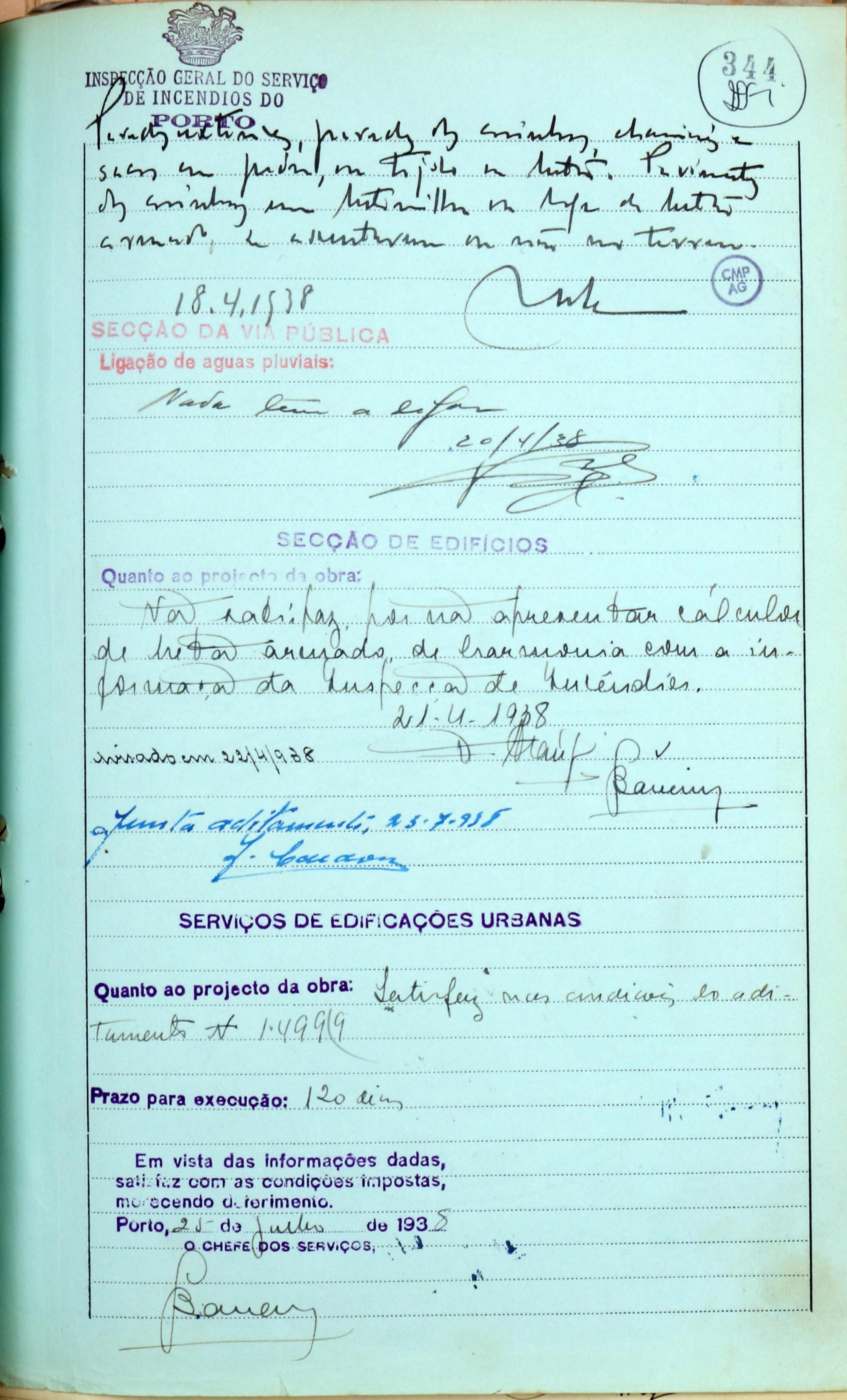
DROBOSTA DO VEREADOR DO DELOURO
PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO
DEFERIDO.
DEFERIDO
DEFERIDO
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 1984
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO PÓTIO, em 101/1982 9 Presidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Porto, em 4 / 0a/ 1982 9 Presidente.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO PÓTIO, em 101/1982 9 Presidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO PÓTIO, em 101/1982 9 Presidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Pórto, em 1/08/1982 O Brasidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Pórto, em 1/08/1982 O Brasidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Pórto, em 1/08/1982 O Brasidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Pórto, em 1/08/1982 O Brasidante.
DEFERIDO EM VISTA DA INFORMAÇÃO Pórto, em 1/08/1982 O Brasidante.

CARTA DA CIDADE

Planta topográfica: achializada.
Quanto ao projecto nas ha inconveniente pue que
pespeita a este Lervico, hada Lerido a represe
25/1/1037
Joan en Buit - Cunt
A South
CONSELHO DE EDEDE E URBANIZAÇÃO
Não Satisfaz
L'eanvaniente indica na
planta topográfica a vituação do
hand a prografica a miliação do
7 L
The same and
En lost
12-2-154
PONCELIA DE ESTÉTUR E MADRINIZADE
CONSELHO DE ESTÉTISA E FORMIZAÇÃO
Sessa ie 20 de publicie 1937 Não Satisfaz dum aprice
Sessa de Lode pulhode 1957
de 1'50
h had
DIT 1
Lust It Fun
en 23-10-1934 CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
TO T
Sessão de Atde Quil de 1837 Satisfaz
nos condições do adiTamento em vistude ale
Chao rev vrivel of rua.
Cor oning 914 luia.
- 1/2 -

The state of the s

Jahitacio existence ter con Tomoto gene his as ar Breto. and wind contrair out plesign of frenchian admits se o elgunite. Sien ma só morabia Transforment a co sinte en gunto to bunto a netre te intilisands franca paring nente a Chamine, ito no 10 miner; Alerir men eline boda mentih Lova no guart to religion to de poulle 9072 18 XII 9124



câmara Municipal



da Cidade do Pôrto

ANO CIVIL DE 193

MALES.	
CMP	

	Guia de entrada de depósito Nº.º / 995		
	Dinheiro corrente	00	
pacho de de	de 193 Papeis de crédito		
	Total Esc 10%	00	
Pela presente guia vai			

ar no Cofre desta Municipalia	idade com a quantia de ceceso e os se esces	20	
***************************************	***************************************		

	1		
		1	
	***************************************	**********	

a de que o respectivo tesoure			
a de que o respectivo tesoure	eiro passará o competente recibo. de e Fazenda Municipais, de les les de 193 2. ARECTAO-SERVIÇUS DE FINA.		
a de que o respectivo tesoure Direcção da Contabilidade Recebi a quantia de Levo	eiro passará o competente recibo. de e Fazenda Municipais, de le		
a de que o respectivo tesoure Direcção da Contabilidade Recebi a quantia de Levo Tesouraria Municipal do I	eiro passará o competente recibo. de e Fazenda Municipais, de la	IÇAS	
a de que o respectivo tesoure Direcção da Contabilidade Recebi a quantia de Levo Tesouraria Municipal do I Registada	eiro passará o competente recibo. de e Fazenda Municipais, de le	IÇAS	



Câmara Municipal de Pôrto REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares
Licença nº 1068 do ano de 1938
Em conformidade com o despacho de 4 de Agos to de 193 Sexarado no requeri-
mento registado sob o n.º 65402 é concedida esta licença a
Manuel Barbosa
para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnêco
José R.da Silva Lima Junior
Especificação da obra: 62 Categoria legalisar obras
Situação rua 5 de Outubro, 70 c/6
CONDIÇÕES IMPOSTAS
A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras. De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliado poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade. As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e
Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fàcilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis. As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,m20 dos made ramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.
Liga ao colector geral
a)-Estética-Satisfaz o aditamento de 27/10/937
b)-Saude-Satisfaz, o aditamento de 9/4/938
c)-Incendios-Paredes exteriores, paredes das cosinhas, chaminés e sacos
pedra, ou tijolo ou betão. Pavimentos das cosinhas em betonilha ou la
de betão armado, se assentarem ou não no terreno.

A
Pôrto e Paços do Concelho, 1 de Outubro de 193 8 (oito)
Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.
Guia de depósito n.º 1999
Registou Os séles a que obriga esta ligença, o Presidente da Comissão Administrativa
Conferiu Con

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:	
Fixa	
Por levantar pavimento	
Por m.2 de construção	
Por m.2 de área átil	
Por ml· de muro interior	
Por ml. de muro exterior	
Por ml. de fachada (Ligar ao colector) .	
DE ESTÉTICA:	
DE VARANDAS:	
Por ml. de saliência	
DE NUMERAÇÃO:	
Números	
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	
Para a Câmara	73.5.0.
Impresso	
Adicional de 30 0/0, Lei 22.520	174.40.
IMPÓSTO DE SANIDADE : (Lei 12,477)	
Para a Câmara	5000
Para o Estado	
IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14,372)	
Para o Perito da Câmara	30400
Para o Perito da Inspecção de Saúde	
DIVERSOS:	
Impôsto de Sélo	93:60
Depósito de garantia da obra.	
Idem de pavimento	.108 .00
	······································
Total—Esc	3664.75